



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

LEI Nº 1109/94, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1994.

"DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DE RUA"

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

" L E I "

Art. 1º - Fica denominada "LUDOVICO PIECZARCKA", a atual rua projetada nº 04 constante da planta de referência cadastrada do perímetro urbano da cidade.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Major Vieira, 16 de dezembro de 1994.

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO MUNICIPAL**

Esta Lei foi registrada e publicada, nesta Secretaria de Administração e Planejamento, na data supra,

**CARLOS ALVINO WAGNER
SEC. ADM. E PLANEJAMENTO**